



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos**

Ofício SEDESE/SUBDH-SPPPS-DAOCDH nº. 28/2025

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

Exmos.(as) Sr.(as)

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
Defensora Pública Geral - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais  
[gabinete@defensoria.mg.gov.br](mailto:gabinete@defensoria.mg.gov.br)

Vallisney de Souza Oliveira  
Presidente Tribunal Regional Federal da 6a Região;  
[presidencia@trf6.jus.br](mailto:presidencia@trf6.jus.br)

Fabio Henrique Silva Jardim  
Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais;  
[sup.mg@prf.gov.br](mailto:sup.mg@prf.gov.br) [gab.mg@prf.gov.br](mailto:gab.mg@prf.gov.br)

Neila Maria Batista Afonso  
Superintendente regional Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
[bhe@incra.gov.br](mailto:bhe@incra.gov.br)

Carlos Alberto Menezes de Calazans  
Superintendente Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas Gerais  
[carlos.calazans@trabalho.gov.br](mailto:carlos.calazans@trabalho.gov.br)

Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;  
[gacorapoio@tjmg.jus.br](mailto:gacorapoio@tjmg.jus.br)

**Assunto: Indicações de convidados permanentes para COMITRATE.**

**Referência:** Processo nº 1480.01.0003763/2024-22].

Excelentíssimos(as) Senhores(as):

Com nossos cordiais cumprimentos, e considerando que esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, tem sob sua subordinação administrativa o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho

Escravo - Comitrate-MG, bem como em atenção ao artigo 14 do Decreto 48.811, de 07 de maio de 2024, que assim dispõe:

*"Art. 14 – O Comitrate-MG poderá convidar autoridades, especialistas, profissionais e representantes de instituições públicas e privadas para participar de suas reuniões.*

*Parágrafo único – Poderão participar do Comitrate-MG como convidados permanentes, sem direito a voto:*

*I – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;*  
*II – Defensoria Pública da União;*  
*III – Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;*  
*IV – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária;*  
*V – Tribunal Regional Federal da 6a Região;*  
*VI – Ministério Público do Estado de Minas Gerais;*  
*VII – Ministério Público do Trabalho da 3a Região;*  
*VIII – Ministério Público Federal;*  
*IX – Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais;*  
*X – Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais;*  
*XI – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;*  
*XII – Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas Gerais;*  
*XIII – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;*  
*XIV – Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região. "*

Solicitamos a indicação de **um representante titular e respectivo suplente** para compor o Comitrate. É importante ressaltar que o representante indicado deve ter afinidade com a temática dos direitos humanos e disponibilidade para participar efetivamente das plenárias e demais comissões relacionadas ao Comitê.

Solicitamos, também, a gentileza de que o ofício de indicação contenha os seguintes dados dos representantes: nome, e-mail, unidade de lotação e telefones de contato.

Desde já, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao mesmo tempo que renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Alê Portela**  
**Secretária de Estado de Desenvolvimento Social**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretário(a) de Estado**, em 02/04/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110163752**  
e o código CRC **9401E4FC**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0003763/2024-22

SEI nº 110163752

Rua São Paulo - Bairro Centro - Belo Horizonte - CEP 30160-041